



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1220/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DISPENSAR o servidor CARLOS ALBERTO MADALOSSO DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1945816, da função de Chefe do Serviço Especial de Distribuição e Controle, do Departamento de Gestão Patrimonial, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 624/GR/UFFRS/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no DOU subsequente.~~

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a partir de 02/10/2019, o servidor CARLOS ALBERTO MADALOSSO DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1945816, da função de Chefe do Serviço Especial de Distribuição e Controle, do Departamento de Gestão Patrimonial, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 624/GR/UFFRS/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no DOU subsequente. (RETIFICADO PELA PORTARIA Nº 1240/GR/UFFRS/2019)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor